



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/02/2024	REPROVADA DIA 20/20/2024	INDICAÇÃO Nº. 08/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL, GABRIELA CARNEIRO DELGADO -PSB e MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, solicitando que seja realizada uma avaliação criteriosa para à realocação do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demtran) para um local mais apropriado e acessível.

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido dos munícipes e o papel fundamental do Demtran na regulação do trânsito e transporte municipal, é imperativo que o órgão esteja situado em um local mais centralizado e de fácil acesso, garantindo assim uma prestação de serviço eficaz e inclusiva para todos os cidadãos. O atual local do Demtran apresenta diversas limitações que prejudicam a eficiência de seus serviços e a acessibilidade de seus usuários, em especial pessoas com deficiência, como cadeirantes, e idosos. O espaço físico é insuficiente para a demanda, não comportando adequadamente o acesso de cadeirantes, tornando difícil e muitas vezes impossível a utilização dos serviços oferecidos pelo órgão. Acreditamos que a realocação do Demtran para um local mais adequado contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para a promoção da acessibilidade e inclusão em nossa cidade.

Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL

“Cida do Zé Bugre”

Vereadora 2º Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

“Gabi Delgado”

Vereadora

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB

“Marcia Lobo”

Vereadora